



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 6058/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: Convocação - 9ª Reunião de Revisão da Resolução CONAMA 420/2009 do Grupo de Trabalho sobre Solo e Resíduos

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.017451/2023-14.

Prezados/as Senhores/as,

1. Convido V.Sas. a participarem da 9ª Reunião de Revisão da Resolução Conama 420/2009 do Grupo de Trabalho sobre Solo e Resíduos da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental.
2. O encontro ocorrerá em 2 (dois) dias, **a saber, 21 de agosto de 2025, das 9h30 às 17h30, e dia 22 de agosto, das 9h30 às 12h30.** Ambos os encontros ocorrerão na modalidade remota pelo *teams*.
3. A reunião terá como pauta:
 - a) Definição do conceito dos "Eventos de Grandes Proporções" - 30 minutos
 - b) Art 48 (Que trata dos eventos de grande proporção" - 15 minutos
 - c) Parágrafo 4º do Art 30 - 20 minutos
 - d) Análise do Art. 35 em diante até a conclusão do Capítulo IV observando e concluindo os conceitos que forem citados na norma. 4 horas
 - e) Início do Capítulo VI (Deixando o V para a reunião de Setembro.) - 4 horas
4. Vimos informar, em detalhes, o fluxo e os prazos a serem observados para as discussões prévias à reunião, pois consideramos que a dinâmica dos debates tem sido prejudicada diante das alegações por parte de algumas entidades de que não tiveram prazo para discutir o texto da planilha:
 - 4.1. A planilha Excell atualizada de acordo com a última reunião foi disponibilizada pelo site do Conama, na data de 18/07. Esse mesmo documento será utilizado na próxima reunião. Portanto, reiteramos que todos o acessem.
 - 4.2. Com o objetivo de assegurar o bom andamento das discussões, solicitamos que quaisquer propostas de alteração no texto sejam encaminhadas por escrito. As contribuições de cada entidade devem ser enviadas ao DSisnama até o **dia 11 de agosto**, utilizando a mesma planilha Excel nos campos previstos para cada entidade, de modo que todos os participantes do GT possam visualizar e processar as contribuições.
 - 4.3. O Ibama consolidará as contribuições em uma única planilha até o dia 15 de agosto, e ela será publicada no site do Conama e enviada por e-mail a todos os participantes.
5. Caso alguma entidade não consiga cumprir esses prazos, o DSisnama deve ser avisado. A Coordenação e o DSisnama, então, avaliarão a necessidade de eventual adiamento da reunião.
6. Agradecemos a confirmação de presença.
7. Eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama encontra-se à

disposição pelos seguintes contatos (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ
Data: 22/07/2025 13:38:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosangela Maria Ribeiro Muniz
Coordenadora do Grupo de Trabalho

Processo nº 02000.017451/2023-14

SEI nº 2035532

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone:
(61)2028-1206